



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

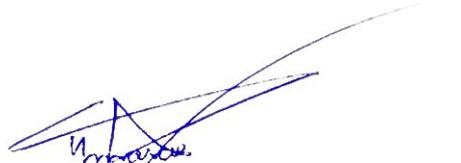
CNPJ: 18.180.356/0001-10

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



## ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 003/2020, DISPENSA Nº 001/2020 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Aos vinte e três dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, sita à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Presidente da Fundação, Sr. Rodrigo Pereira de Almeida, em conformidade com a Portaria nº 002/2019, de 07 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sr. Higor Siqueira de Moraes e dos membros Fabiana Gonçalves da Souza e Amanda Nascimento Lopes Gonçalves, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para aquisição de equipamento de informática, em atendimento ao Hospital Municipal Ferraz e Torres, mantido pela Fundação municipal de Saúde de Maria da Fé. O fornecimento será realizado pelas empresas: **SHAUANNNE KALLIL DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ: 27.206.829/0001-00**, com sede a rua Afonso Pena, nº 311, bairro Centro, na cidade de Pouso Alegre/MG, **item 03, no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)**, a empresa **INFONEW INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ: 16.779.286/0001-95**, com sede na rua José David Nasser, nº 25, bairro Francisco Bernardino, na cidade de Juiz de Fora/MG, **item 04, no valor total de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)** e a empresa **EVOLUTI LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 27.404.157/0001-39**, com sede na rua Nossa Sra. de Fátima, nº 494, bairro Nossa Sra. de Fátima, na cidade de Itajubá/MG, **itens 01 e 02, no valor total de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais)**, conforme mapa de apuração em anexo, pago em até 30 (trinta) dias. A presente Dispensa faz-se necessária visando a melhoria dos serviços administrativos da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, devido a criação de uma nova sala administrativa para serviços do SAME e também devido ao avanço da tecnologia vários equipamentos de informática já não atendem as necessidades atuais com boa qualidade. O valor da presente dispensa é de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). Está dispensa baseada no art. 24, IV. As empresas foram habilitadas e os valores ofertados encontram-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme a média obtidas através dos orçamentos. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no quadro de avisos e site do município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

  
**Higor Siqueira de Moraes**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Fabiana Gonçalves de Souza**  
Membro da C.P.L

  
**Amanda Nascimento Lopes Gonçalves**  
Membro da C.P.L